

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

O Navio-Patrolha Goiana (P43) necessita da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **manutenção, reparo, confecção e instalação de cortinas e bandôs, com fornecimento de todos os materiais necessários**, destinados aos diversos compartimentos da embarcação, incluindo camarotes, alojamentos, compartimentos administrativos, praças e demais áreas habitáveis.

A necessidade decorre do desgaste natural dos materiais atualmente instalados, ocasionado pelo uso contínuo e pelas condições severas do ambiente marítimo, caracterizadas pela exposição à maresia, umidade, vibrações, variações de temperatura e incidência solar. Tais fatores têm provocado deterioração dos tecidos, desbotamento, rasgos, deformações, perda de funcionalidade dos sistemas de fixação e comprometimento da aparência dos ambientes internos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	SEGUNDO-TENENTE LUIZ ANDRADE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados nos seguintes horários e endereço:

Horário: de 08:00hs às 12:00hs e 13:15hs às 16:00hs;

Endereço: **NAVIO PATRULHA GOIANA**

Rua Sílvio Pélico s/n°, Alecrim, Natal-RN, CEP 59.040-150.

4.2. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.3. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: a empresa deverá fornecer todos os materiais e suprimentos necessários à execução dos serviços a serem contratados (ferramentas, peças e suprimentos) / deverá ser feita uma visita para inspeção técnica antes do prazo da fase de lances / equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários que irão executar os reparos / liberação específica de órgão de fiscalização / atendimento as normas técnicas relativas ao campo de atuação do serviço a ser prestado/ retirada, traslado e entrega dos equipamentos a serem consertados.

4.4. A contratação também requer que a unidade realize a fiscalização da empresa a ser contratada no tocante ao cumprimento da legislação ambiental vigente (por exemplo, o correto descarte de resíduos provenientes dos equipamentos a serem mantidos), devendo as práticas da contratada estarem alinhadas com as práticas de

sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

4.5. A empresa contratada deverá seguir os normativos vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, conforme a sua natureza, no que concerne à destinação dos resíduos e outras obrigações.

4.6. A contratada deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

4.7. A contratada deve comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data marcada para a realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8. A contratada deve manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além disso, a contratada deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.9. Demais requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no Termo de Referência e demais documentos elaborados pelo Órgão Gerenciador.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os serviços a serem contratados são de natureza comum, e recorrentes, sendo assim busca-se obter segurança por meio de uma licitação devidamente homologada, tendo por finalidade básica suprir as necessidades do Navio Patrulha Goiana.

5.2. Existem diversas empresas que oferecem os serviços por hora pretendidos, desta forma optou-se pela participação na licitação do Tipo Pregão Eletrônico – SRP, buscando-se um menor valor a ser homologado, economicidade e celeridade na contratação dos serviços.

5.3. Os serviços a serem executados, serão mensurados através da visita técnica realizada pela empresa, sendo assim a aferição do serviço será através da verificação da área e do atendimento as demais exigências necessárias a correta execução do serviço a ser prestado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a necessidade apresentada, a solução encontrada é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de motores.

6.2. Os serviços deverão incluir todos os custos, tais como disponibilização de equipamentos, insumos, ferramentas, despesas de transportes, alimentação e diária dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/taxas administrativas, seguros, lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da presente contratação, não cabendo à Organização Militar, quaisquer custos adicionais.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, reparo, confecção, fornecimento e instalação de cortinas e bandôs** destinados aos compartimentos internos do **Navio-Patrulha Goiana (P43)**, contemplando o fornecimento integral dos materiais, acessórios, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

A contratação deverá abranger a realização de inspeção técnica inicial, levantamento das medidas dos compartimentos, remoção dos conjuntos existentes quando necessário, manutenção dos itens passíveis de recuperação, confecção de novas cortinas e bandôs, substituição de componentes danificados, fornecimento e instalação de trilhos, suportes, ferragens, ilhoses, mecanismos de fixação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos conjuntos.

Os materiais empregados deverão possuir características adequadas ao ambiente naval, apresentando resistência ao desgaste, à umidade, à incidência solar e às condições típicas de operação de embarcações, garantindo durabilidade, funcionalidade e padronização visual dos compartimentos.

A execução dos serviços deverá contemplar ainda os ajustes finais, testes de funcionamento, acabamento, limpeza dos locais de trabalho e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando as normas de segurança aplicáveis e os procedimentos de acesso e trabalho a bordo.

Ao final da contratação, espera-se que todos os compartimentos contemplados disponham de cortinas e bandôs em perfeitas condições de uso, proporcionando adequado controle da luminosidade, privacidade, conforto térmico e melhoria das condições de habitabilidade da tripulação, além de contribuir para a conservação e valorização do patrimônio público sob responsabilidade do Navio-Patrolha Goiana.

Dessa forma, a solução atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando maior disponibilidade operacional, segurança e economicidade para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades dos serviços especificados nos documentos deste Processo Licitatório, são pertinentes e baseadas nas medidas das instalações físicas deste Comando de Força.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

8.1 Conforme Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores, de modo que serão coletados no mínimo 3 preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência. Outrossim, será utilizado o menor preço unitário entre os valores obtidos, como forma de realizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá a necessidade de prestação dos serviços a cada

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada aos planos de governança desta Instituição, tendo como base o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção, reparo, confecção e instalação de cortinas e bandôs, com fornecimento de materiais, para o **Navio-Patrolha Goiana (P43)** proporcionará os seguintes benefícios:

- **Melhoria das condições de habitabilidade a bordo**, proporcionando maior conforto para a tripulação durante os períodos de permanência e operação do navio.
- **Aumento da privacidade dos compartimentos**, especialmente em camarotes, alojamentos, áreas administrativas e demais ambientes de uso coletivo.
- **Maior controle da luminosidade e da incidência solar**, contribuindo para a redução do desconforto térmico nos ambientes internos.
- **Melhoria da apresentação e conservação dos compartimentos**, mantendo os padrões de organização e conservação exigidos para os meios navais da Marinha do Brasil.
- **Substituição de materiais deteriorados ou inservíveis**, restabelecendo a plena funcionalidade das cortinas, bandôs e respectivos sistemas de fixação.
- **Padronização visual dos ambientes internos**, promovendo maior uniformidade estética e funcionalidade dos compartimentos da embarcação.
- **Redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes**, em razão da utilização de materiais adequados às condições do ambiente marítimo.
- **Preservação do patrimônio público**, por meio da conservação das instalações internas do navio e da manutenção de seus elementos de acabamento.
- **Melhoria das condições de bem-estar e qualidade de vida da tripulação**, contribuindo para um ambiente de trabalho mais confortável e adequado às atividades desenvolvidas a bordo.
- **Maior durabilidade dos materiais instalados**, reduzindo custos futuros com substituições prematuras e aumentando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- **Contribuição para a prontidão operacional do Navio-Patrolha Goiana**, ao manter seus compartimentos em condições adequadas de uso e habitabilidade durante o cumprimento de suas missões institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de manutenção, reparo, confecção e instalação de cortinas e bandôs poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados ao consumo de materiais e à geração de resíduos decorrentes da substituição dos componentes existentes.

Os principais impactos ambientais identificados são:

- **Geração de resíduos têxteis**, provenientes da substituição de cortinas, bandôs e tecidos deteriorados ou inservíveis.
- **Geração de resíduos não perigosos**, tais como trilhos, suportes, ferragens, ilhoses, embalagens de materiais e demais componentes substituídos durante a execução dos serviços.
- **Consumo de matérias-primas**, incluindo tecidos, metais, plásticos e outros insumos necessários à confecção e instalação dos novos conjuntos.
- **Geração de resíduos de embalagens**, como papelão, plástico, fitas e materiais de acondicionamento utilizados no transporte dos produtos.
- **Consumo de energia elétrica** durante os processos de fabricação, costura, reparo e instalação dos materiais.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis.
- Segregação dos resíduos recicláveis, sempre que tecnicamente possível, para encaminhamento a programas de reciclagem ou reaproveitamento.
- Utilização de materiais de boa qualidade e maior durabilidade, reduzindo a frequência de substituições e a geração futura de resíduos.
- Racionalização do consumo de materiais durante a execução dos serviços, evitando desperdícios.
- Recolhimento e descarte adequado das embalagens utilizadas no fornecimento dos materiais.
- Observância das normas de gestão ambiental adotadas pela Marinha do Brasil e da legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são **limitados, temporários e mitigáveis**, sendo amplamente superados pelos benefícios decorrentes da melhoria das condições de habitabilidade, conservação e preservação do patrimônio público representado pelo Navio-Patrolha Goiana.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da necessidade apresentada, das soluções disponíveis no mercado e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **manutenção, reparo, confecção e instalação de cortinas e bandôs, com fornecimento de materiais**, para o **Navio-Patrolha Goiana (P43)** mostra-se **tecnicamente e administrativamente viável**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FELIPE FERREIRA DE ANDRADE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 14:22:02.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 10:57:02.